Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica do prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo de 30/06/2021 à diretoria do CCO;

- a data limite de 01/07/2021 para envio de inscrição, conforme Edital nº 005/UFSJ/PROEX de 16/06/2021;

- a Proposta de Trabalho apresentada pelo prof. Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo, para a Operação "Amapá mais forte", Conjunto "A": Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, do Projeto RONDON;

- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 13/07/2021.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Aprovar o projeto/plano de trabalho para o Projeto Rondon, Operação "Amapá mais forte", Conjunto "A": Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde, com previsão de execução em fevereiro/2022, sob coordenação do professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo, coordenação adjunta da professora Andressa Vinha Zanuncio da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Divinópolis, 1º de julho de 2021

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a indicação de comissão eleitoral na 89ª reunião extraordinária da Congregação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu de 9 de julho de 2021;

- que a professora Hérica de Lima Santos irá gozar férias a partir de 13 de julho de 2021.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Retirar a indicação do nome da professora Hérica de Lima Santos para composição de Comissão Eleitoral *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Divinópolis, 12 de julho de 2021

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica do prof. Paulo Afonso Granjeiro de 23/07/2021;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 10/08/2021.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO:

Aprovar ficha de Autorização para Gestão de Projetos / Contratos UFSJ, do Convênio com a Empresa Chemyunion no âmbito do Programa Doutorado Acadêmico para Inovação-DAI - Estudo bioquímico da produção de biomassa por isolados de bactérias do ácido láctico e sua aplicação na indústria de cosméticos. Processo nº 23122.011858/2019-37.

Divinópolis, 26 de julho de 2021

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu